



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES"

DECRETO N ° N°023/2021 de abril de 2021.

Súmula: Designa servidor para a função de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Bela Vista do Piauí -PI, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de *Bela Vista do Piauí*, Estado do Piauí no uso de atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989, e Lei Estadual nº 7440, de 30 de dezembro de 2020, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0178/2014 de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal;

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal e Responsável do Serviço de Inspeção Municipal – SIM no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
TATIANA DE ARAÚJO SOARES RODRIGUES	Contrato Temporário	Superior Completo	Medicina Veterinária

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, em 12 de abril de 2021.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal